

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB N° 027/2024 = CONCEDE, PENSÃO POR MORTE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 35 da Lei Municipal n° 1.468/2022;

RESOLVE:

Conceder, PENSÃO POR MORTE a Senhora **MARIA LÚCIA VIEIRA BARRIA**, dependente (cônjuge) do segurado aposentado do PREV DUAS BARRAS pela portaria n° **059/2018**, senhor **Valter Barria**, referência salarial nível único, quadro I do Anexo I da Lei Municipal 1.513/2024, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob a matrícula n°1143, falecido em 22/04/2024, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 2º inc. I da Lei Federal n° 10.887/04** (cf. processo eletrônico ID: 3.68A - 00126.18.03-2024)

Fixação de Proventos

Proventos parcela única	RS 1.412,00
-------------------------------	-------------

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da data do óbito.

Duas Barras, 13 de maio de 2024.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:096ECAAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/05/2024. Edição 3628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>